



CHAMADA PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS E APRESENTAÇÃO DE STARTUPS

II Encontro Nacional de Empreendedorismo e Inovação em Saúde

REGULAMENTO

1 DA SUBMISSÃO

1.1 Serão aceitas submissões de trabalhos ao II ENEIS no formato de resumo simplificado (destinado às startups) e resumo expandido (trabalhos científicos).

1.2 Os resumos simplificados e resumos expandidos deverão ser submetidos até o dia **18/02/2020**.

1.3 Para o aceite da submissão dos trabalhos, independentemente das categorias previstas no item 2, é necessário que pelo menos um dos autores (responsável pela submissão) esteja inscrito (com confirmação de pagamento) até 24 horas após encerramento do prazo de submissão.

1.4 Cada inscrição dará direito a submeter até **01 (um)** resumo simplificado ou **01 (um)** resumo expandido.

1.5 Cada resumo expandido poderá ter até cinco autores. Não há limite de membros/sócios da startup para os resumos simplificados.

1.6 A submissão dos resumos simplificados/expandidos deverá ser realizada exclusivamente por meio do A submissão dos resumos simplificados/expandidos deverá ser realizada exclusivamente por meio do link:

Trabalho científico - Resumo Expandido ([clique aqui](#))

Startup - Resumo simplificado ([clique aqui](#))

1.7 Os trabalhos submetidos deverão estar relacionados a uma das áreas de concentração a seguir:

- I. Empreendedorismo em Saúde com Impacto Social;
- II. Tecnologias Aplicadas à Saúde;
- III. Inovação na Educação em Saúde;
- IV. Prospecção Tecnológica em Saúde;
- V. Startup na área de Saúde/Biotecnologia.

1.8 Os resumos simplificados/expandidos deverão ser submetidos conforme modelos disponíveis para *download* nos links a seguir:

- [**MODELO PARA SUBMISSÃO DE RESUMO SIMPLIFICADO \(STARTUP\)**](#)



- **MODELO PARA SUBMISSÃO DE RESUMO EXPANDIDO (TRABALHOS CIENTÍFICOS)**

1.9 Os resumos simplificados/expandidos que não atenderem às normas estabelecidas neste regulamento serão automaticamente recusados.

2 DA SELEÇÃO

2.1 Os trabalhos recebidos serão encaminhados a uma comissão científico-tecnológica, formada por professores/pesquisadores com titulação mínima de mestre, que avaliará os resumos no período de **18/02 a 06/03/2020**.

2.2 A comissão científico-tecnológica utilizará os critérios de avaliação, previamente estabelecidos, para analisar os trabalhos.

2.3 Os resumos simplificados/expandidos aprovados de acordo com critérios da comissão serão publicados nos Anais do II ENEIS e deverão ser apresentados em formato de pôster durante o II ENEIS, em horários previstos na programação do evento (disponível em www.eneis.net).

2.4 Os autores dos melhores resumos expandidos, de acordo com critérios da comissão, serão convidados para elaboração de capítulo a ser publicado na segunda edição do livro **“Empreendedorismo e Inovação em Saúde: Ciência & Mercado”**.

2.5 Os membros/sócios das startups dos melhores resumos simplificados, de acordo com critérios da comissão, poderão ser convidados para ocupar um stand, gratuitamente, na Feira Tecnológica que será realizada durante o evento, conforme programação.

2.6 Somente serão certificados os autores dos resumos simplificados e expandidos cujos pôsteres impressos forem expostos no dia e horário a serem divulgados no site do evento. É obrigatória a presença de pelo menos um dos autores do trabalho durante todo o horário especificado.

2.7 Os melhores trabalhos (de ambas as categorias) receberão o certificado de Melhor Apresentação em Cerimônia de Premiação, apresentação esta que será realizada no dia em horário previsto na programação do II ENEIS, disponível em www.eneis.net.

3 DA DIVULGAÇÃO

A divulgação dos títulos dos trabalhos aceitos será realizada por meio do site do evento (www.eneis.net), a partir do dia **09/03/2020**.

4 CONSIDERAÇÕES GERAIS

4.1 Os resumos expandidos deverão ter, como um dos autores, um orientador com titulação mínima de mestre, vinculado a uma Instituição de Ensino Superior ou Centro de Pesquisas.

4.2 A comissão organizadora não se responsabilizará por danos ou extravios decorrentes do manuseio do material exposto por pessoas não autorizadas, nem pelo próprio expositor.



4.3 Os autores são responsáveis pelo teor do seu trabalho e por eventuais desrespeitos aos direitos autorais de terceiros.

4.4 As informações divulgadas nos resumos simplificados/expandidos, e nas apresentações orais/pôsteres realizadas no evento são de responsabilidade dos autores e/ou membros sócios das startups, não cabendo à BAHIANA, à FIOCRUZ BA e ao SENAI CIMATEC a salvaguarda e o sigilo das mesmas. Para a publicação nos Anais do II ENEIS, os trabalhos aceitos serão reproduzidos exatamente como foram enviados. Os autores, ao inscreverem seus resumos, automaticamente cederão o direito de publicação ao II ENEIS.

4.5 Após a aprovação do trabalho pela comissão científico-tecnológica do II ENEIS, não será permitida nenhuma retificação.

4.6 Os trabalhos submetidos deverão seguir as diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas referentes a animais e seres humanos do país.

4.7 Será divulgado, no site do evento, o modelo para confecção do pôster a ser apresentado.

4.8 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do II ENEIS.